

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO LOCAL EM MOÇAMBIQUE E SUAS IMPLICAÇÕES NA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: CASO DO FUNDO DISTRITAL DO DESENVOLVIMENTO EM NGUZENE, 2006-2015

Autor: Melordino José
SIMBINE

Resumo

A presente dissertação intitulada “*Impacto das Políticas de Desenvolvimento Local em Moçambique: Caso de Criação de Emprego e Renda Familiar do Fundo Distrital do Desenvolvimento em Nguzene, 2006-2015*” analisa o impacto das políticas de desenvolvimento local em Moçambique na criação de emprego e renda familiar, tomando como base de estudo o Fundo de Distrital de Desenvolvimento (FDD) alocado para apoio de projectos de iniciativa local em Nguzene no período entre 2006 - 2015. Para a sua materialização, foi necessário, primeiro, contextualizar o historial do financiamento dos projectos da iniciativa local em Nguzene; segundo, explicar as formas de participação das comunidades de Nguzene na planificação e gestão de projectos de iniciativa local financiados e apoiados pelo FDD e; terceiro, descrever o impacto socioeconómico dos projectos financiados pelo FDD principalmente na geração da renda, emprego e desenvolvimento da localidade de Nguzene. Baseando-se do método qualitativo na vertente fenomenológica e com uma abordagem indutiva, foi possível aplicar as técnicas de observação directa, entrevista não padronizada, estatística, pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Foi na sequência da aplicação destes métodos e técnicas que se conseguiu averiguar que a população da localidade de Nguzene recebeu o FDD entre o período de 2006 - 2015 para financiar os projectos da iniciativa local e, entretanto, com estes projectos a população daquela localidade conseguiu garantir o emprego e a renda familiar. Mas, por falta da participação interactiva na planificação e gestão de projectos de desenvolvimento da localidade de Nguzene, alguns beneficiários fizeram o desvio de aplicação do financiamento e outros que conseguiram implementar, os projectos encontram-se falidos, o que concorre para um impacto negativo do FDD, pois não há garantia de emprego e renda familiar e a pobreza aumenta.

Conceitos-chaves: *Política, Desenvolvimento Local, Participação Comunitária, Planificação e Gestão.*

Abstract

This dissertation entitled “The Impact of Local Development Policies in Mozambique on Employment and Family Income Creation: Case of the District Development Fund in Nguzene, 2006-2015” seeks to analyze the impact of local development policies in Mozambique on job creation and family income, taking as a case study the District Development Fund (FDD) allocated to support local initiative projects in Nguzene from 2006 to 2015. As to materialize it, it was first necessary to contextualize the history of funding for local initiative projects in Nguzene; second, explain the ways in which Nguzene communities participate in the planning and management of FDD-funded and supported local initiative projects; third, to describe the socio-economic impact of FDD-funded projects primarily on income generation, employment and development in Nguzene. Based on the qualitative method in the phenomenological aspect as well as with an inductive approach, it was possible to apply the techniques of direct observation, non-standard interview, statistics, documentary research and bibliographic research. Following the application of these methods and techniques, it was found that the population of Nguzene received the FDD from 2006 to 2015 to finance the local initiative projects, and in the meantime, with these projects the population of that locality was able to secure employment and family income. But due to the lack of interactive participation in the planning and management of development projects in Nguzene locality, some beneficiaries have misapplied the funding and others who have been able to implement, the projects are bankrupt. This contributes to the negative impact of the development FDD, because there is no guarantee of employment and family income, therefore poverty increases.

Key Concepts: Politics, Local Development, Community Participation, Management, Planning.

Introdução

O presente trabalho propõe uma pesquisa sobre *“Impacto das Políticas de Desenvolvimento Local em Moçambique: Caso de Criação de Emprego e Renda Familiar do Fundo Distrital do Desenvolvimento em Nguzene, 2006-2015”*. Trata-se de uma pesquisa cujo objecto de estudo é análise do Fundo Distrital do Desenvolvimento (FDD) e suas implicações na criação de emprego e renda em Nguzene, 2006-2015. O FDD é uma das políticas que o Estado moçambicano tem implementado com o objectivo de alavancar o desenvolvimento socioeconómico da localidade de Nguzene, ao apoiar através de financiamento os projectos de iniciativa local.

A lei n° 8/2003, de 19 de Maio, bem como o regulamento aprovado pelo Decreto n° 11/2005, de 10 de Junho, estabelece que o Distrito é a base de planificação do desenvolvimento económico, social e cultural da República de Moçambique e tem enquadramento na política do governo, dado que o mesmo é o “Pólo” de desenvolvimento, fundamentando-se pelo facto da maior parte da população nacional residir nos distritos, os recursos naturais estão no distrito, todas as acções do desenvolvimento programadas a qualquer nível realizam-se no distrito, e é a zona rural onde se registam maiores índices da pobreza como afirma VALÁ (2009) citado por SUALEHE (2015). É nesse contexto da institucionalização e legitimação do distrito como polo de desenvolvimento do país (no âmbito da descentralização), que o governo moçambicano vai desenhar políticas de desenvolvimento socioeconómico no sentido de redução dos índices de pobreza, criação de emprego e renda familiar.

Para responder a esse imperativo (desenvolvimento socioeconómico local), foram criadas políticas de desenvolvimento centradas no distrito expressas no financiamento de projectos de iniciativa privada aos distritos e ganhou mais ênfase em 2006 com a institucionalização do Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL), que mais tarde passou a designar-se Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) isto em 2009 através do decreto 90/2009, como sendo instrumento ou mecanismo de desenvolvimento das comunidades locais mediante a concessão de empréstimos reembolsáveis.

As comunidades da localidade de Nguzene têm recebido o financiamento e apoio em pequenos projectos de iniciativa local que visam o seu desenvolvimento socioeconómico. Este financiamento e apoio surgem no contexto da descentralização e desconcentração estabelecida no artigo 271 da Constituição da República de Moçambique (CRM) de 2004, já conjugado com o

decreto 90/2009 de 15 de Dezembro que estabelece a criação do Fundo Distrital do Desenvolvimento (FDD). Para além do financiamento do governo, as comunidades de Nguzene recebem apoios de projectos de desenvolvimento comunitário das Organizações não Governamentais (ONG's) como é o caso da *World Vision*, que mais adiante passaremos a chamar na sua tradução da língua portuguesa de Visão Mundial.

Como objectivo geral desta pesquisa, propõe-se:

- analisar o impacto das políticas de desenvolvimento local em Moçambique na criação de emprego e renda familiar, o caso do FDD em Nguzene no período entre 2006 a 2015.

Como forma de materializar o objectivo geral, propõe-se os seguintes objectivos específicos:

- contextualizar o historial do financiamento dos projectos da iniciativa local em Nguzene;
- explicar as formas de participação das comunidades de Nguzene na planificação e gestão de projectos de iniciativa local financiados e apoiados pelo FDD;
- descrever o impacto socioeconómico dos projectos financiados pelo FDD principalmente na geração da renda, emprego e desenvolvimento da localidade de Nguzene.

O presente estudo pode ser pertinente, pois analisa o FDD como uma política de desenvolvimento socioeconómico local e suas implicações na criação de emprego e renda em Nguzene, 2006-2015. Lembrar que, a localidade de Nguzene começa a receber o financiamento do FDD, canalizado pelo Governo do Distrito de Mndlakaze em 2006 e termina em 2015 quando deixa de pertencer ao distrito de Mandlakaze e passa sob a administração do Governo do Distrito de Chongoene em 2016, razão pela qual o presente estudo propõe como balizas cronológicas 2006 a 2015. Nesta ocasião da nova divisão territorial, pensa-se que, com esta pesquisa, o actual Governo do Distrito de Chongoene e os seus Parceiros (as ONG's), apoiar-se-ão desta pesquisa como base para financiar e estimular a participação das comunidades no desenvolvimento local, bem como organizar da melhor forma os projectos do desenvolvimento comunitário que surgem no âmbito da descentralização e desconcentração e da iniciativa das comunidades da localidade de Nguzene.

Importa salientar que ao abordar sobre políticas públicas em Moçambique, deve-se sempre começar a contextualização da sua abordagem citando a Constituição da República de Moçambique (CRM). Para esta pesquisa ao falar das políticas do desenvolvimento socioeconómico local em Moçambique no contexto da descentralização é importante antes citar os objectivos do Poder Local (PL) segundo a CRM de 2004: artigo 271, nos seus nº 1 e 2. É em função desta lei que se define o processo de descentralização e desconcentração, como forma de impulsionar a eficiência da governação a nível local e garantir o desenvolvimento local. Neste contexto, o Governo Moçambicano através da política do FDD tem vindo a financiar, organizar e apoiar os projectos da iniciativa das comunidades da localidade de Nguzene. Entretanto, a participação das comunidades locais na identificação das suas necessidades e planificação de projectos que visam o desenvolvimento local, bem como a definição das formas de gestão de projectos de desenvolvimento comunitário é a condição *sinequanon* que promove o desenvolvimento de uma região, porque a comunidade envolve-se de uma forma consciente na resolução dos seus problemas. E é neste contexto que se pretende responder as seguintes questões:

Qual é o impacto das políticas de desenvolvimento local em Moçambique na criação de emprego e renda familiar, o caso do FDD em Nguzene no período entre 2006 a 2015?

Pode-se dizer que na localidade de Nguzene, com a introdução da do FDD como uma política que deve garantir a criação de emprego e renda familiar, tem registado uma dinâmica socioeconómica favorável e não favorável, visto que:

- os beneficiários do FDD com projectos activos na localidade de Nguzene desde 2006 até 2015 garantem o emprego à população local e consequentemente a geração e aumento da renda familiar e;
- os beneficiários do FDD com projectos falidos atizam o desemprego e a pobreza, visto que estes por não conseguirem reembolsar o valor concedido optam por uma emigração, isolando-se totalmente das suas famílias criando nelas, que deles dependiam, a diminuição da renda e aumento da pobreza.

Do ponto de vista teórico, o conhecimento sobre o tema mostra o compromisso das ciências sociais na análise de políticas sustentáveis para o desenvolvimento socioeconómicos das comunidades e localidades moçambicanas, como por exemplo o impacto do FDD na criação de emprego e renda familiar na localidade de Nguzene.

Do ponto de vista prático, o conhecimento sobre desenvolvimento local em Moçambique pode trazer algumas estratégias para a aplicação prática e na formulação de políticas eficazes de intervenção para a solução de diversos problemas de desenvolvimento em contextos locais.

É em função dos objetivos anteriormente mencionados, que nesta pesquisa, optou-se pela aplicação do método qualitativo na vertente fenomenológica com uma abordagem indutiva por se tratar de uma pesquisa que tenta resolver o problema socioeconómico que assola as comunidades da localidade de Nguzene. Neste contexto, para a materialização deste método, vai-se aplicar metodologias como: pesquisa documental e bibliográfica e pesquisa de campo (entrevista e observação directa).

Através da pesquisa documental, analisou-se os documentos primários como é o caso de relatórios de financiamento e apoio que o Governo tem vindo incentivar no desenvolvimento socioeconómico das comunidades da localidade de Nguzene. Através desta metodologia, analisou-se também os projectos promovidos pelo Governo, bem como os da iniciativa das comunidades localidade de Nguzene para aferir a sua adequação a realidade local na resolução dos problemas como forma de garantir o desenvolvimento local.

Com a pesquisa bibliográfica, analisou-se as fontes bibliográficas secundárias que abordam assuntos relacionados com o desenvolvimento local em Moçambique e a participação das comunidades na gestão de projectos comunitários.

A entrevista é uma das metodologias usada na realização da pesquisa de campo, onde a amostra será de 17 entrevistados, dentre os quais 10 são membros beneficiários do FDD; 5 funcionários empregues nos projectos financiados pelo FDD; 1 Chefe da localidade de Nguzene; 1 técnicos administrativos do FDD do Posto da localidade de Nguzene.

Para além dos elementos da Introdução, considerações finais e referências bibliográficas, este artigo encontra-se estruturado em dois capítulos. O primeiro capítulo intitulado: Aspectos Teóricos da Dissertação, aborda não apenas uma análise da base teórica que sustenta esta pesquisa, mas também uma análise de conceitos que norteiam a mesma como é o caso de Política, Desenvolvimento Local, Participação Comunitária, Participação e Gestão.

O segundo capítulo intitulado “Impacto das Políticas de Desenvolvimento Local em Moçambique: Caso de Criação de Emprego e Renda Familiar do Fundo Distrital do Desenvolvimento em Nguzene, 2006-2015” aborda primeiro sobre a Contextualização Histórica do Financiamento e Apoio aos Projectos da Iniciativa Local em Nguzene, a Participação de Poder

Local e das Comunidades de Nguzene na Planificação e Gestão de Projectos Financiados pelo FDD e por último, descreve-se o impacto socioeconómico do Fundo de Desenvolvimento Distrital na melhoria das condições socioeconómicas da população da localidade de Nguzene tendo como base o aumento da renda familiar, o número de empregos criados e a melhoria das condições de vida.

1. ASPECTOS TEÓRICOS DO ARTIGO

Neste capítulo, faz-se não apenas uma análise da base teórica que sustenta esta pesquisa, mas também uma análise de conceitos que norteiam a mesma como é o caso de Política, Desenvolvimento Local, Participação Comunitária, Planificação e Gestão.

Pesquisas que já foram desenvolvidas e relacionadas com a temática que se pretende desenvolver já foram apresentados nos estudos efectuados por:

FRANCISCO (2010) na sua obra bibliográfica intitulada *“Desenvolvimento Comunitário em Moçambique: Contribuição Para a Sua Compreensão Crítica”* aborda aspectos que são importantes para esta pesquisa ao considerar a participação comunitária na planificação e gestão dos projectos como condição do desenvolvimento socioeconómico local. Por sua vez ADALIMA (2009) a referência bibliográfica muito importante para esta pesquisa intitulada *“Espaços curados ou reivindicados? Uma análise da Participação em Moçambique”*, refere que a promoção de desenvolvimento de um determinado local é um processo que passa primeiro pela integração dos beneficiários (população local) a participarem na tomada de decisões que garante o desenvolvimento da comunidade. Portanto, estas duas referências bibliográficas contribuem para esta pesquisa na análise e compressão sobre a participação da comunidade na planificação e gestão dos projectos que visam o desenvolvimento da localidade de Nguzene.

A outra referência bibliográfica indispensável para esta pesquisa é a de LOFORTE (2008) intitulada *“Dinâmicas familiares e percepções de pobreza e género em Moçambique”* que considera que o desenvolvimento local deve ser capaz de satisfazer as necessidades básicas da comunidade, isto implica um processo de transformação para a obtenção de aumento significativo de rendimentos, através de melhoria da produtividade da agricultura em maior escala e de outras actividades adaptadas as zonas rurais, tais como da exploração dos recursos naturais. Entretanto, é uma referência bibliográfica que auxilia na análise sobre o impacto do FDD na criação de emprego e renda familiar na localidade de Nguze.

Outras referências básicas para esta pesquisa são os estudos efectuados pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) de 2008, 2010 e 2015. Nos estudos de 2008 foi pertinente citar CANHANGA ao abordar sobre *“os Desafios da Descentralização e a Dinâmica da Planificação Participativa na Configuração de Agendas Políticas Locais”*. Os de 2010 cita-se nesta pesquisa os estudos de CASTEL-BRANCO, MASSINGUE & ALI que descrevem sobre *“Desafios do Desenvolvimento Rural em Moçambique”* e; 2015 cita-se os estudos realizados pelo

CASTEL-BRANCO que abordam sobre “*Desafios da Sustentabilidade do Crescimento Económico*”. Através destes estudos foi possível fazer uma reflexão e análise sobre modelos ou formas de participação comunitária nos projectos que visam o desenvolvimento da localidade de Nguzene.

Tratando-se de uma pesquisa que aborda alguns assuntos transversais das sociedades em via de desenvolvimento como é o caso de desenvolvimento socioeconómico, participação comunitária, geração de renda e emprego, cita-se também nesta pesquisa a referência bibliográfica de PAUL (1987) intitulada “*Análise de Pobreza com indicadores multidimensionais: uma aplicação para Brasil e Minas Gerais*” na qual invoca que a participação é vista como um incremento para a democratização da sociedade e acima de tudo do processo de tomada de decisões, esta é vista como um processo activo através do qual os beneficiários (comunidade) influenciam a direção e execução de um processo de desenvolvimento, com o intuito de melhorar o seu bem-estar em termos de rendimento, confiança e estatuto social.

A outra base teórica e científica desta pesquisa é a referência bibliográfica de DOWBOR & POCHMAN (2010) intitulada *Políticas Para o Desenvolvimento Local*. Entende-se, no entanto, nesta obra que o desenvolvimento local deve ser concebido como sendo uma inclusão social, em que haja cooperação, criação e alargamento de esferas públicas, em que diferentes actores políticos, económicos, sociais dialoguem de maneira transparente a partir de seus próprios interesses em conflito, buscando construir uma nova dinâmica socioeconómica da comunidade. Ademais, a noção de desenvolvimento, segundo estes autores abriga não só a evolução quantitativa da reprodução da riqueza material, mas também as possibilidades de sua melhor distribuição.

De uma forma geral, DOWBOR & POCHMAN (2010) fazem-nos perceber que, o desenvolvimento local deve ser promovido por uma inclusão social na planificação e gestão das actividades económicas. Aliando-se a abordagem de DOWBOR & POCHMAN, entende-se que tem uma conectividade directa com o presente estudo, sobre a promoção do desenvolvimento das comunidades locais em Moçambique e sustenta a análise de impacto do FDD como uma política do financiamento dos projectos de iniciativa local que visam o desenvolvimento socioeconómico da localidade de Nguzene ao garantir a criação de emprego e renda familiar.

Portanto, o desenvolvimento das comunidades depende das políticas definidas para efeitos de desenvolvimento local em Moçambique. Sendo assim, importa nesta presente pesquisa,

discutir e analisar os conceitos básicos, como é o caso de: Política, Desenvolvimento Local, Participação Comunitária, Planificação e Gestão, respetivamente.

A política pode ser entediada como uma condição *sine qua non* do desenvolvimento local, como afirma Maar (s/d:07), quando ela é definida como uma “*referência permanente em todas as dimensões do nosso cotidiano na medida em que este se desenvolve como vida em sociedade.*” Paraphraseando, Maar acrescenta que, a política resulta do dinamismo de uma realidade histórica em constante transformação que continuamente se revela insuficiente e insatisfatória e que não é fruto do acaso, mas resulta da actividade dos próprios homens vivendo em sociedade. Ademais, esses Homens que, portanto, têm todas as condições de interferir, desfiar e dominar o enredo da história. Sendo assim, política de desenvolvimento local é o termo que deve ser entendida como um campo de conhecimento e de trabalho relacionados às organizações cuja missão seja de interesse público ou afecte este.

De acordo com GODINHO (2012:07), ao nível dos princípios, o conceito de desenvolvimento está associado às ideias de progresso, felicidade e à de justiça. O processo de desenvolvimento implica necessariamente a realização da justiça na caminhada da humanidade, o que nem sempre tem acontecido nos países ditos desenvolvidos, antes pelo contrário: os processos de desenvolvimento até agora adotados implicaram mesmo uma crescente injustiça estrutural, corporizada nos fenómenos de exclusão social quando não existe a participação comunitária na definição e gestão dos projectos comunitários. Ainda nesta mesma óptica, GODINHO acrescenta que numa nova perspectiva, a noção de desenvolvimento enquanto processo de “Des-envolvimento”, o qual deverá significar, acima de tudo, a libertação de envoltórios (envelopes, invólucros, embrulhos, constrangimentos, etc.) que impedem a realização das potencialidades dos seres humanos, reflexão que encontra perfeito enquadramento no domínio do desenvolvimento local. O processo de Des-envolvimento deverá assim assentar na articulação entre a satisfação das necessidades e realização de capacidades individuais e coletivas. Entretanto, desenvolvimento é antes de mais um processo de conquista de autonomia por parte das populações, sem se tratar de uma dinâmica isolacionista, mas de uma tomada de consciência das relações com o meio e da complexidade dos problemas.

Entretanto, o desenvolvimento local é um processo de mobilização das energias sociais, dos recursos e das potencialidades locais para a implementação de mudanças que elevam as

oportunidades sociais e as condições de vida no plano local, tendo como base a participação da sociedade no processo de desenvolvimento socioeconómico. A condição *sinequanon* de desenvolvimento local é a participação da comunidade na planificação e gestão de projectos comunitários.

Em Moçambique o Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) é uma dotação orçamental de âmbito distrital destinada a apoiar prioritariamente as pessoas pobres, economicamente activas, sem possibilidade de acesso ao crédito no sistema financeiro formal. Segundo o Decreto nº 90/2009 de 15 de Dezembro, este fundo destina-se a captação e gestão de recursos financeiros visando impulsionar o desenvolvimento e o empreendedorismo na satisfação das necessidades básicas das comunidades locais, mediante a concessão de empréstimos reembolsáveis.

O desenvolvimento local requer um envolvimento da comunidade, isto é, a participação comunitária na planificação e gestão de projectos é indispensável, visto que, garante a definição clara dos projectos de desenvolvimento comunitário que visam o bem-estar.

Nesta perspetiva, pode-se dizer que o desenvolvimento comunitário *“deverá obedecer à realização de um projeto ou programa que promova o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de todos os indivíduos de determinada comunidade”* (GODINHO, 2012:05). Mas, para tal, é necessário a participação comunitária na planificação e gestão de projectos de desenvolvimento comunitário, pois a participação deve ser entendida como acto e efeito de um processo em que a sociedade civil, a sociedade política e a sociedade económica tenham tomado uma decisão em conjunto. Como afirmam KLAUSMEYER & RAMALHO (1995) citados por DONIAK (2002: 45), a participação acontece quando há acesso efetivo dos envolvidos no planeamento das acções, na execução das actividades e em seu acompanhamento e avaliação.

Parafrazeando, DONIAK (2002) considera que a participação é um instrumento importante no sentido de promover a articulação entre os actores sociais, fortalecendo a coesão da comunidade e melhorando a qualidade das decisões, tornando mais fácil alcançar objetivos de interesse comum e garantir o bem-estar da comunidade.

O sucesso de qualquer actividade depende da planificação. Para o acesso do FDD na localidade de Nguzene depende do tipo do projecto que os concorrentes planificam. É neste contexto, que é pertinente analisar nesta pesquisa não apenas o conceito de “planificação” as formas de planificação de projectos comunitários.

A planificação é um processo que, a partir da determinação de onde estamos, traduz onde queremos chegar e como e quando alcançaremos nossos objetivos. De acordo com DRUMOND (2009) a partir do momento em que a equipe tenha equilibrado os conceitos e se preparado para a aplicação das ferramentas participativas, seus componentes estarão aptos a elaborar um plano de trabalho, contemplando aspectos (ou hipóteses) que se deseja abordar durante o processo e selecionando as melhores ferramentas a serem utilizadas, descritas na seção seguinte. Também são definidos os papéis a serem assumidos por cada pessoa da equipe durante o desenvolvimento do trabalho: quem será(ão) o(s) facilitador(es), caso isso ainda não tenha sido estabelecido; como será feita o relatório e por quem; e qual(is) pessoa(s) será(ão) responsável(is) pelo manejo de situações paralelas ou imprevistas.

Parafrazeando, DRUMOND (2009) esclarece que na planificação, responsabilidades são divididas entre as diferentes instituições e pessoas envolvidas, após uma análise de problemas e interesses. Dessa forma, esta etapa consiste em resgatar as discussões anteriores, já sistematizadas e validadas pela comunidade, e definir as responsabilidades, ou seja, quem deve fazer o quê, quando e com quais meios. Para que não seja comprometido o sucesso do processo, é importante que as diferentes partes envolvidas assumam compromissos e prazos realmente viáveis.

DONIAK (2002:56) chama atenção, que se a comunidade realmente participar do processo de planificação de projectos de desenvolvimento comunitário, poderá decidir que acções são prioritárias e quais deverão ser realizadas na sua municipalidade e/ou região.

Gestão pode ser resumida como assumir o controle de uma situação com as estratégias e pessoas dentro da organização, refere-se do processo de determinação e orientação do caminho a ser seguido para a realização de seus objetivos compreendendo um conjunto de decisões, liderança, motivação, avaliação e análises. É pertinente analisar o conceito de “gestão” e os seu modelos para compreender o monitoramento dos projectos de desenvolvimento comunitário na localidade de Nguzene, tanto pelos beneficiários do FDD, quanto pelos OLE.

2. POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO LOCAL EM MOÇAMBIQUE E SUAS IMPLICAÇÕES NA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA: CASO DO FUNDO DISTRITAL DO DESENVOLVIMENTO EM NGUZENE, 2006-2015

2.1. Contextualização Histórica do Financiamento e Apoio aos Projectos da Iniciativa Local em Nguzene

A localidade de Nguzene tem vindo a receber o apoio financeiro nos projectos de iniciativa local desde 2006. De acordo com dados recolhidos no Posto Administrativo de Nguzene, em 2006 foram financiados nove projectos através do FDD na altura designado Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL). Todos projectos financiados neste período de carácter agropecuária. Contudo, foram financiados quatro projectos das associações e cinco individualizados para compra de junta completa de bois. De salientar que os projectos foram financiados neste ano num valor total de 94.500.00 MT.

Em 2007 foram financiados dez projectos, dentre os quais nove são individualizados e uma de associação. Num total de 307.000.00 MT de Orçamento de Investimento de Iniciativa Local, a localidade o poder local apoiou projectos agrícolas na compra de juntas completas de bois.

De acordo com o chefe da localidade, em 2008 a localidade de Nguzene não se beneficiou do FDD, mas em 2009 foram financiados sete projectos do ramo agrícola num total de 209.200.00 MT e oito projectos do ramo da indústria num total de 235000.00 MT. Todos projectos que se beneficiaram do FDD em 2009 são de carácter individual. Portanto, todos quinze projectos financiados neste ano custaram do FDD num valor total de 444.200.00 MT.

Em 2010 foram financiados num valor total de 413.233.00 MT onze projectos de carácter agrícola para compra de junta completa de bois e charuas, dois burros e duas carroças e a construção de uma casa agrária. Idem para este ano tal como aconteceu em 2009, nenhuma associação se beneficiou do FDD.

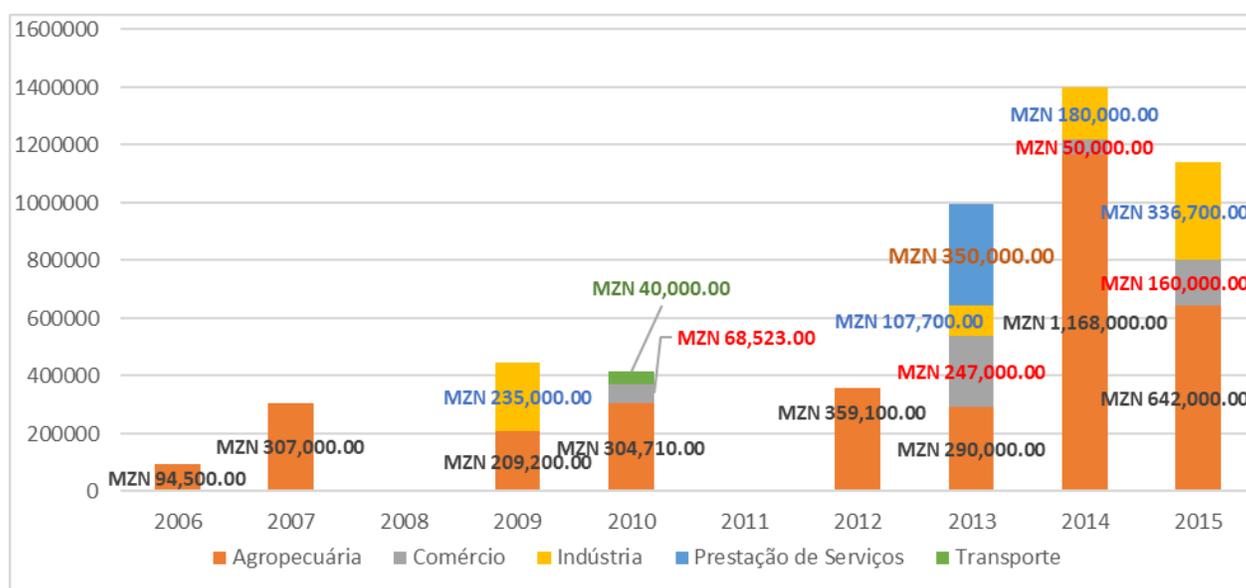
Em 2011 a localidade de Nguzene não se beneficiou do FDD, mas em 2012 num total de 259.100.00 MT, o FDD financiou oito projectos, dentre os quais um de avicultura e sete de agricultura. O valor destinou-se para compra de juntas completas de bois e criação de frangos.

Em 2013 o FDD disponibilizou para a localidade de Nguzene 994.700.00 MT para financiar um total de catorze projectos, dentre os quais quatro projectos de caracter agrícola, um de avicultura, cinco de comércio e 4 de indústria (cerâmica).

O ano de 2014, o FDD financiou os projectos de iniciativa local por um valor total de 1.398.000.00 MT. Neste contexto, num total de dezoito projectos seleccionados, foram destacados quatro grupos de projectos financiados: dez projectos de agricultura; três de pecuária; quatro da indústria (cerâmica) e um de piscicultura. Este ano todos projectos seleccionados e aprovados são de caracter individual.

Por fim, em 2015, o FDD financiou os projectos de iniciativa local por um valor total de 1.138.700.00 MT. Num total de dezanove projectos, nove são de caracter agrícola, três de comércio, sete de indústria (cerâmica e carpintaria). É preciso sublinhar este ano, há semelhança dos anos por exemplo 2012, 2013, etc., não foram financiados projectos das associações.

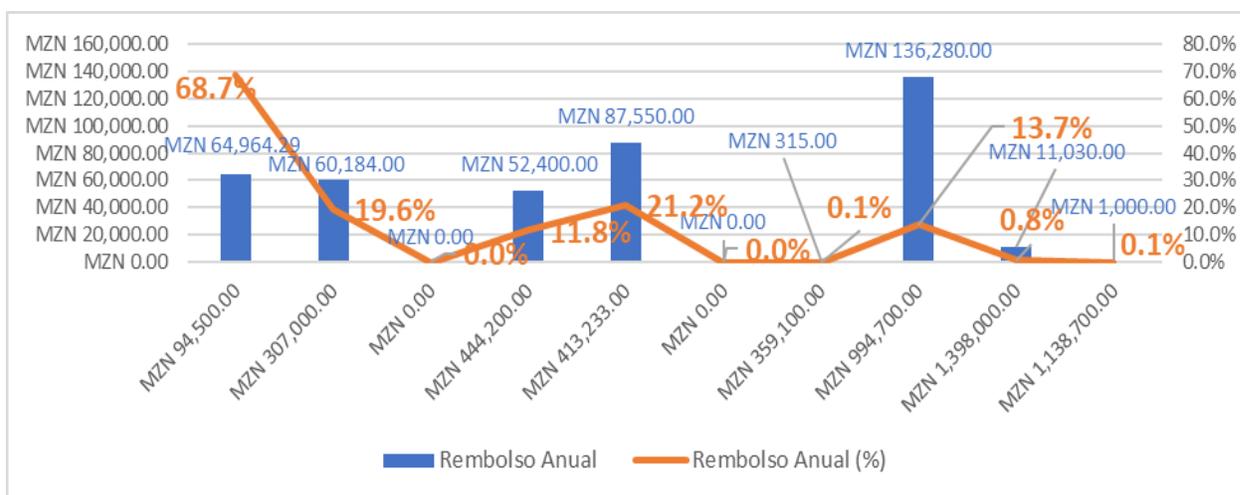
Gráfico 1. Variação de financiamento do FDD, 2006-2015



Fonte: Adaptado pelo autor com base nos dados do Posto administrativo de Nguzene

Através dos dados ilustrados no gráfico 1 é possível notar que, a localidade de Nguzene desde 2006 até 2015 recebera o financiamento canalizado pelo Governo do Distrito de Mandlacaze, excepto os anos de 2008 e 2011. Os projectos mais financiados são de carácter agropecuária e na sequência temos os de indústria (cerâmica e costura) e comércio. Projectos de prestação de serviços e transporte são menos financiados.

Gráfico 2. Variação percentual do reembolso do valor financiado, 2006-2015



Fonte: Adaptado pelo autor com base nos dados do Posto administrativo de Nguzene

É a partir do gráfico 2 que se pode fazer algumas comparações sobre o nível de reembolso de valores financiados pelo FDD e o nível de sustentabilidade dos projectos de iniciativa local planificados e implementados pela população da localidade de Nguzene. A sustentabilidade referida, centra-se na criação de emprego e geração da renda familiar aos beneficiários do FDD e ao pessoal empregue nos projectos. Entretanto, quanto maior for o nível de reembolso de valores financiados pelo FDD, maior é o nível da sustentabilidade dos projectos e melhor é a condição socioeconómica, tanto da população beneficiaria do FDD, quanto da população empregue nos projectos, como mostram os dados analisados no último capítulo deste trabalho.

2.2. Formas de participação comunitária na planificação de projectos de intervenção socioeconómicos financiados pelo FDD

O desenvolvimento comunitário *“deverá obedecer à realização de um projeto ou programa que promova o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de todos os indivíduos de determinada comunidade”* (GODINHO, 2012:05). Mas, para tal, é necessário a participação comunitária na planificação e gestão de projectos de desenvolvimento comunitário, pois a participação deve ser entendida como acto e efeito de um processo em que a sociedade civil, a sociedade política e a sociedade económica tenham tomado uma decisão em conjunto. Como afirmam KLAUSMEYER & RAMALHO (1995) citados por DONIAK (2002: 45) a participação acontece quando há acesso efetivo dos envolvidos no planeamento das acções, na execução das actividades e em seu acompanhamento e avaliação. Paradoxalmente aos estudos recomendados pelo GODINHO e DONIAK, em Nguzene, como afirma o Chefe da Localidade (CL) Pino Hanhane LANGA:

[...] a população participa de forma passiva na planificação dos projectos que visam o desenvolvimento socioeconómico das comunidades de Nguzene. O governo disponibiliza o FDD como uma política do desenvolvimento socioeconómico local e previamente traça linhas mestras através das quais a população guia-se ao definir os projectos que pretende implementar na comunidade [...]

A participação passiva não nos remete a um processo inclusivo na planificação de projectos que visam o desenvolvimento socioeconómico da localidade de Nguzene, visto que não é a comunidade que identifica as suas necessidades e posteriormente implementar projectos que visam supri-las. O maior conhecedor das necessidades ou problemas que assolam as comunidades, é a própria comunidade. As necessidades de uma comunidade podem não ser as mesmas que assolam a outra, pese embora seja da mesma localidade. Por exemplo segundo o CL, há muitos projectos que foram reprovados por não obedecer diretrizes plasmados na planilha que o governo elaborou; além disso:

[...] na Comunidade de Banze a Associação Agrícola Ecuménica submeteu em 2006 um projecto de carácter agrícola e conseguiu obter o financiamento de uma junta completa de bois, contudo, o projecto fracassou, razão pela qual não conseguiu reembolsar o valor do OIIL/FDD, mas o Sr. Francisco Pedro CUCO que implementou o projecto agrícola na comunidade de Cuco teve sucesso e conseguiu reembolsar o valor na totalidade e com um saldo [...].

Note que há dois aspectos por analisar nesta comunicação do CL: *i)* aprovação de projectos em função das diretrizes traçados pelo Governo e; *ii)* projectos que não trazem rendimento por não constituírem a necessidade prioritária da comunidade. Estas duas constatações são a consequência do tipo da participação que o governo introduz na planificação de projectos do desenvolvimento socioeconómico local.

No caso do primeiro aspecto, DONIAK (2002) esclarece que a comunidade realmente deve participar do processo de planificação de projectos de desenvolvimento socioeconómico local, pois, poderá decidir que acções são prioritárias e quais deverão ser realizadas na sua plenitude. Portanto, isto implica que, para que o processo de desenvolvimento socioeconómico da localidade de Nguzene, seja sustentável, deve existir um conjunto transparente e previsível de normas e instituições que regulem as acções públicas e privadas por um lado, mas por outro lado, a boa governação é caracterizada por: um processo esclarecido e previsível de formulação de políticas públicas, por servidores públicos profissionalizados, por um Poder Executivo que possa ser responsabilizado por suas acções e por uma sociedade civil forte e atuante nas questões de interesse público – todos agindo dentro das regras da lei. A participação é um componente intrínseco da boa governança no contexto de desenvolvimento socioeconómico da localidade de Nguzene.

Para o segundo aspecto, chama-se aqui a atenção do leitor que é analisado com mais detalhes no ponto “2.2” deste capítulo. Mas, é preciso salientar que para este caso, quanto maior e representativo for o número de atores envolvidos em um processo participativo, mais democrático este será e maiores serão os êxitos no desenvolvimento socioeconómico das comunidades da localidade de Nguzene.

Em um processo participativo, desde a planificação até sua execução, é necessário que o poder local, as associações e singulares participem activamente na planificação de projectos de desenvolvimento socioeconómico das comunidades da localidade de Nguzene. Além de participar, é importante que interveniente (poder local, associações e singulares) conheça o seu papel dentro do sistema planeado, comprometendo-se com o desenvolvimento socioeconómico local.

A importância da participação da comunidade na planificação dos projectos de desenvolvimento socioeconómico da localidade de Nguzene, deve ser vista tendo em conta que o desenvolvimento local é um processo que tem que crescer gradativamente, envolvendo e sendo apreendido pelos actores locais numa perspectiva educadora, emancipadora, geradora de auto-

estima e auto-confiança. Portanto, não pode ser resumida a um mero plano bonito, grande e ilustrando com dados estatísticos, tabelas e gráficos.

Para que ocorra um processo realmente participativo nas comunidades da localidade de Nguzene, precisa-se criar uma identidade (nos projectos de desenvolvimento) para o local em função das condições socioculturais, naturais e económicas; e que a comunidade faça parte do desenvolvimento dessa identidade e se promova um processo de desenvolvimento local participativo, ora vejamos por exemplo: o Sr. Adelino BANZE da Associação Agrícola Ecuménica da comunidade de Banze afirmou que:

[...] a nossa associação dedica-se à produção do combustível lenhoso (...) mas quando procuramos o financiamento em 2006, o poder local afirmou que devíamos fazer o projecto consoante as indicações que constam no quadro dos objectivos do financiamento do OIIL, razão pela qual sentimo-nos na obrigação de formalizar a nossa associação como sendo aquela que desenvolve as actividades agrícolas. Tivemos o financiamento, mas nos deparamos com as condições climáticas da nossa comunidade (...) e os solos não são propícias para a cultura que escolhemos: ananas e a mandioca. Fizemos um esforço e conseguimos obter uma produção considerável, porém, nenhum comerciante apreciava o nosso produto, razão pela qual o projecto fracassou e não conseguimos obter rendimentos. Mas se tivéssemos conseguido o financiamento para compra de motosserras e outros materiais que nos facilitaríamos para a produção do combustível lenhoso, o projecto teria tido sucessos, pois aqui em Banze produz-se muito combustível lenhoso que abastece Vila de Mandlakaze e Cidade de Xai-Xai [...].

Esta preocupação é comungada por quase a maioria das associações e singulares que viram seus projectos fracassados. Como se disse anteriormente, os projectos a serem definidos por cada comunidade da localidade de Nguzene dependem maioritariamente das condições socioculturais, naturais e económicas dessas comunidades. Portanto, o poder local deve definir diretrizes que ditam a planificação dos projectos em função da realidade de cada comunidade. Aliás, os projectos a serem definidos são da iniciativa comunitária e é uma das funções do poder local incentivar e apoiar esses projectos através da política do desenvolvimento socioeconómico local, neste caso o FDD. Entretanto, é preciso compreender que nesta pesquisa destaca-se com maior ênfase a participação interactiva, pois apesar de todos os métodos participativos possuírem alguns princípios comuns, este destaca-se por garantir a nível do desenvolvimento socioeconómico das comunidades da localidade de Nguzene, visto que garante a flexibilidade, a transparência, multidisciplinaridade, a comunicação nas duas direcções, quantidade e qualidade, a orientação segundo o grupo, a presença local e a documentação.

2.3. Formas de participação comunitária na gestão de projectos de intervenção socioeconómica financiados pelo FDD

A participação significa estar presente activamente no designar e no escolher alternativas, caminhos e em ter possibilidades reais de utilizar toda e qualquer alternativa, bem como combiná-las. Ela gera a possibilidade de superação da injustiça social como afirma (CORNELLY, 1978).

A participação comunitária, como se afirma no ponto “2.1.” deste capítulo, não se pode limitar na planificação de projectos, deve também ser implementada na gestão de projectos de desenvolvimento comunitário. Contrariamente a este pensamento, Felix Filipe MAVIE, técnico e coordenador do FDD na localidade de Nguzene afirma que:

[...] é da inteira responsabilidade da localidade disponibilizar as linhas orientadoras que constituem a matriz para elaboração de projectos de desenvolvimento local, posteriormente, a seleção e aprovação dos projectos a nível local (...), o distrito, por sua vez faz seleção dos projectos que acha serem prioritárias, posteriormente faz a canalização do FDD alocado para a localidade de Nguzene (...) portanto, não coube a localidade (posto administrativo) de Nguzene criar uma equipe de fiscalização ou monitoria dos projectos financiados para as associações ou singulares da localidade de Nguzene, (...) os beneficiários do FDD fazem os seus trabalhos sem intervenção do Poder Local (PL)[...].

É uma informação confirmada pelos demais entrevistados nesta pesquisa como é o caso do senhor Francisco Pedro CUCO um dos beneficiários do FDD em 2006 e 2009 que afirma que:

[...] Em 2006 e 2009 beneficiei-me do FDD, implementei os meus projectos e tive sucessos, mas nunca tive uma oportunidade de monitoria por parte do PL. Só recebo, às vezes, visitas dos Administradores, Governadores, Chefes de Postos, e outros individualidades governamentais e não governamentais. Mas, o objectivo é visitar. Gostaria de ter um apoio na monitoria por parte do PL [...]

Como se descreve na revisão da literatura que “gestão” pode ser resumida como assumir o controle de uma situação com as estratégias e pessoas dentro da organização, refere-se do processo de determinação e orientação do caminho a ser seguido para a realização de seus objetivos compreendendo um conjunto de decisões, liderança, motivação, avaliação e análises. Portanto, para além de apoiar em financiamento do FDD, o PL na localidade de Nguzene

devia/deve apoiar na gestão dos projectos desenvolvidos pelos beneficiários do FDD. Aliás, lembrar que é da inteira responsabilidade do PL, segundo CRM (2004, artigo 271), organizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios da sua comunidade e promover o desenvolvimento local (...) e apoia-se na iniciativa e na capacidade das populações que desenvolvem os seus projectos de desenvolvimento local, como é o caso da população da localidade de Nguzene. Entretanto, está evidente que, a participação do PL não se pode limitar na disponibilização do FDD, mas também na gestão dos projectos implementados pelos beneficiários do FDD.

A participação comunitária e do PL deve ser concebida como um sistema integrado no quadro da gestão dos projectos implementados pelos beneficiários do FDD. Contudo, na localidade de Nguzene, notabiliza-se três formas de participação:

- i) A participação passiva, a qual é actualmente evidente na localidade de Nguzene, os beneficiários do FDD fazem o desvio de aplicação dos valores referentes para a implementação de um projecto de desenvolvimento local ou ainda que implementassem, sem o monitoramento na gestão, acabam em declínio e o PL só é informado quando não recebe os valores de reembolso como afirma o Chefe da Localidade Pino LANGA. Portanto, a participação passiva cria um ambiente de “relaxamento” tanto por parte do PL, quanto por parte da comunidade (os beneficiários do FDD).
- ii) A “participação via extrações de informações” e iii) “participação consultiva” na gestão de projectos de desenvolvimento local na localidade de Nguzene, os beneficiários do FDD ficam sem saber no que se pode melhorar nos seus projectos para continuamente garantirem o emprego e renda familiar dos demais indivíduos empregues nesses projectos. Portanto, durante as visitas efectuadas pelas entidades governamentais e não governamentais, como afirma CUCO, devia-se ter o retorno do inquérito preenchido com uma equipe orientada pelo PL para auxiliar na gestão dos projectos de desenvolvimento local.

É preciso compreender que na localidade de Nguzene, a comunidade (os beneficiários do FDD) e o PL, desenvolvem formas de participação não adequados na gestão de projectos de desenvolvimento local, facto que promove para o declínio ou insucesso dos projectos implementados, até mesmo o desvio de aplicação do FDD pelos beneficiários. Portanto, para que tal não aconteça, e se garante a produção e productividade nos projectos financiados pelo FDD na

localidade de Nguzene é necessário implementar na gestão dos projectos de desenvolvimento local, a “participação interactiva”, pois esta forma de participação destaca-se por garantir a nível do desenvolvimento local: **i)** a flexibilidade dos resultados que são produzidos tanto pelos beneficiários do FDD, quanto pelo PL; **ii)** a transparência; **iii)** a multidisciplinaridade ao envolver indivíduos de vários campos de conhecimento; comunicação nas duas direcções (beneficiários do FDD e PL); **iv)** a quantidade e qualidade da produção; **v)** a orientação segundo o grupo o que facilita o alcance dos objectivos das politicas do desenvolvimento local traçados pelo governo e o alcance dos objectivos traçados nos projectos financiados pelo FDD na localidade de Nguzene, e evita também os possíveis desvios de aplicação dos fundos; a presença local do PL e da comunidade que se vai beneficiar do FDD e; **vi)** a documentação o que facilita a correção dos possíveis erros e garantir o melhoramento e continuidade do projecto financiado através do FDD na localidade de Nguzene.

2.4. Impacto Socioeconómico dos Projectos Financiados Pelo FDD em Nguzene na Geração de Emprego

Para uma análise precisa sobre o impacto do FDD na geração emprego, tomou-se como base os dados estatísticos fornecidos pelo Posto Administrativo de Nguzene referentes ao número de projectos financiados desde 2006 a 2015 como ilustram os anexos 1-8 neste trabalho. Através dos dados ilustrados nas tabelas em anexos, admite-se que o FDD na localidade de Nguzene criou no período referenciado na pesquisa 104 postos de empregos ao financiar o mesmo número de projectos que visam o desenvolvimento local para uma população total de 15795 habitantes segundo o censo 2007. De acordo com o chefe da localidade LANGA, o Posto Administrativo de Nguzene não possui dados estatísticos sobre o número de pessoas empregues nos projectos, o que dificulta analisar o impacto do FDD na geração de emprego. Este facto, alia-se a não aplicação da participação interactiva na gestão dos projectos de desenvolvimento local, facto analisado no 3º capítulo deste trabalho. Contudo, através do método indutivo, tomou-se como base dois projectos financiados pelo FDD, sendo 1 em activo do senhor Francisco CUCO e 1 falido da Associação Agrícola Ecuménica da comunidade de Banze.

Segundo Francisco CUCO, contratou para tempo inteiro de 2006 a 2015, 23 funcionários e tem contratado parcialmente (sobretudo para tempos de lavoura e colheita) mais de 45 funcionários. O que quer dizer que, para o período em análise o sr. CUCO tem criado em média

68 empregos. Os salários variam de acordo com actividade que cada funcionário desempenha, mas oscilam entre 1950 a 5000 Meticais.

Tomando em consideração as declarações do sr. CUCO, o FDD por um lado tem um impacto positivo na geração de emprego na localidade de Nguzene, mas por outro lado possui um impacto negativo quando o projecto referenciado e financiado para o desenvolvimento local não é implementado por desvio de fundos ou por insucesso do mesmo entra em declínio como por exemplo o projecto da Associação Agrícola Ecuménica da comunidade de Banze coordenado pelo Sr. Adelino BANZE que afirmou nesta pesquisa que:

[...] não conseguimos pagar 11 funcionários empregues a tempo inteiro e parcialmente em 2006, pois o projecto não produziu nada (...) até agora, estamos com problemas de reembolso de valores de FDD e dos salários [...].

Os projectos financiados pelo FDD como uma das políticas de desenvolvimento local devem garantir a geração de emprego permanente e/ou sazonal, para produção de comida e geração de renda para os produtores e suas famílias. Os projectos elegíveis devem estar estritamente ligados ao desenvolvimento socioeconómico local com impacto no quadro do combate à pobreza na localidade de Nguzene. Paradoxalmente, de acordo com LANGA, chefe da localidade de Nguzene, alguns projectos não beneficiam a população da localidade de Nguzene e nem contribuem para o desenvolvimento daquela localidade, por exemplo:

[...] o projecto de decoração de inventos financiado pelo FDD em 2013, não está sendo implementado na localidade de Nguzene, aliás, nem se sabe se de facto a beneficiaria investiu para o tal projecto ou não. Procuramos um instrumento que sanciona este tipo de acção por parte dos beneficiários, mas não existe. Este é um dos problemas que enfrentamos [...]. Afirmou Chefe da Localidade Pino LANGA.

Portanto, o FDD, tem a particularidade de financiar projectos produtivos e que beneficie a população local objectivando que ajude a sociedade em geral a garantir o bem-estar, criando emprego, produção de comida e geração de renda.

2.5. Impacto Socioeconómico dos Projectos Financiados Pelo FDD em Nguzene na Geração da Renda familiar

Para analisar o impacto de FDD na geração da renda familiar, tomou-se como base as técnicas de observação directa e entrevista não padronizada concedida à população empregue nos projectos implementados pelos beneficiários de FDD na localidade de Nguzene. Entretanto, analisa-se neste campo, a melhoria das condições de vida não apenas dos beneficiários do FDD, mas também as de pessoal empregue como funcionário a tempo inteiro nos mesmos projectos. Considerou-se, através do método indutivo, como aspecto de estudo, o projecto do senhor Francisco CUCO ainda em activo, financiado por FDD em 2006 e 2009.

De acordo com CUCO, o FDD trouxe maior impacto na renda familiar, pois:

[...] antes de 2006, dependia de pequenos negócios que não me rendia em nada. Mas após o financiamento do FDD comecei a obter o maior rendimento familiar, que para além das melhorias socioeconómicas da minha família, consigo empregar mais de 60 funcionários por anos, e garantir a melhoria da renda familiar das suas famílias [...].

É um facto evidente, do impacto do FDD na geração da renda familiar na localidade de Nguzene, pois para além do depoimento do senhor CUCO, os funcionários empregues no seu projecto afirmam que:

[...] não é como ficar em casa sem emprego, (...) o nosso patrão sempre nos dá os nossos salários atempo (...) e conseguimos garantir a comida em casa, colocar os nossos filhos nas escolas primárias, secundárias e de ensino superior, (...) conseguimos comprar alguns produtos para revender, criando deste modo pequenos negócios, pois segundo nosso patrão, dinheiro deve gerar dinheiro [...]. Afirmaram Adelino NHANCALE *et al.*

É necessário considerar as características de evolução social, aspetos qualitativos e de distribuição, como o grau de desenvolvimento socioeconómico da população da localidade de Nguzene. Portanto, o FDD na localidade de Nguzene cria postos de emprego, produz emprego, melhora as condições da vida do pessoal empregue nos postos de emprego financiados pelo FDD e conseqüentemente a redução da pobreza.

O FDD por um lado tem um impacto positivo na geração de emprego e renda familiar na localidade de Nguzene, mas por outro lado possui um impacto negativo quando (i) o projecto referenciado e financiado para o desenvolvimento local não é implementado por desvio de fundos ou por insucesso do mesmo e; o projecto financiado pelo FDD não beneficia as comunidades da localidade de Nguzene, como afirma Chefe da Localidade de Nguzene, LANGA:

[...] o projecto, por exemplo da Associação Agrícola Ecuménica da comunidade de Banze coordenado pelo sr. Adelino Banze financiado em 2006, alimentou muitas espectativas aos beneficiários e funcionários empregues (...) mas, infelizmente devido ao insucesso do mesmo, entrou em decadência e; (...) o outro exemplo é do projecto financiado em 2013 de prestação de serviços (decoração de inventos) não beneficia a população das comunidades de Nguzene, ou seja, está sendo implementado fora da localidade de Nguzene [...]

O desenvolvimento localidade de Nguzene requer a intervenção de todos e sobretudo que se tenha sensibilidade com a pobreza e admitir que é possível melhorar as condições de vida nas comunidades a curto ou médio prazos e sobretudo estancar a longo prazo a pobreza desde que se cultive a cultura de participação comunitária na planificação e gestão de projectos de desenvolvimento local. Portanto, para o sucesso dos projectos financiados pelo FDD na localidade de Nguzene, o processo de desenvolvimento local deve ser realizado com a participação de todos os actores da sociedade. O PL já não é o único responsável pelas políticas de desenvolvimento, a sociedade também está sendo responsabilizada.

Considerações finais

A localidade de Nguzene recebeu entre 2006 a 2015, 5.149.433 MT (cinco milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e três meticais) para financiar 104 (cento e quatro) projectos. É um valor que foi canalizado pelo FDD como uma das políticas que visa o desenvolvimento da localidade de Nguzene, apoiando os projectos de iniciativa local.

Para aceder ao FDD, a população da localidade de Nguzene, planifica os projectos de acordo com a orientação de matriz desenhado pelo PL. Desta forma, percebe-se que a população e o PL têm pautado por uma participação passiva, participação via extrações de informações e participação consultiva na planificação e gestão de projectos de desenvolvimento localidade de Nguzene. Estas formas de participação não permite uma dinâmica e transparência na planificação e gestão dos projectos, razão pela qual, alguns beneficiários do FDD não honram com as clausulas plasmados para a concessão e reembolso do FDD. Para que tal não aconteça, recomenda-se a aplicação da participação interactiva, pois esta permite a flexibilidade, a transparência, multidisciplinaridade, a comunicação nas duas direcções (PL e os beneficiários do FDD), quantidade e qualidade, a orientação segundo o grupo, a presença local e a documentação de todas actividades exercidas nos projectos implementados e financiados através do FDD na localidade de Nguzene. Aliás, O processo de desenvolvimento da localidade de Nguzene deve ser realizado com a participação de todos os actores da sociedade. O PL já não é o único responsável pelas políticas de desenvolvimento, a sociedade também está sendo responsabilizada.

O FDD por um lado tem um impacto positivo na geração de emprego e renda familiar na localidade de Nguzene, mas por outro lado possui um impacto negativo quando o projecto referenciado e financiado para o desenvolvimento local não é implementado por desvio de fundos ou por insucesso do mesmo.

O desenvolvimento localidade de Nguzene requer a intervenção de todos e sobretudo que se tenha sensibilidade com a pobreza e admitir que é possível melhorar as condições de vida nas comunidades a curto ou médio prazos e sobretudo estancar a longo prazo a pobreza desde que se cultive a cultura de trabalho. É igualmente fundamental que o treinamento a capacitação das comunidades de Nguzene em matérias de planificação e gestão dos projectos seja feita com intuito de realmente construir capacidades naquelas comunidades e garantir que a população tenha também uma visão sólida e holística sobre os processos de desenvolvimento. As

comunidades da localidade de Nguzene estão cada vez mais informadas (embora ainda em muito menor escala) sobre os acontecimentos do mundo no que diz respeito a desenvolvimento e é necessário que o PL privilegie as práticas que podem envolver as comunidades da localidade de Nguzene nos processos de planificação, gestão e tomada de decisão nos projectos de desenvolvimento local; admitindo que só assim se poderão suprir as suas necessidades socioeconómicas, ao considerar que elas carecem de ter o sentimento de pertença e só é possível com o envolvimento de todas no processo de desenvolvimento da localidade de Nguzene.

Referências Bibliográficas

- ADALIMA, *Espaços curados ou reivindicados? Uma análise da Participação em Moçambique*. São Paulo Lucerna editora, 2009. p-252
- ARISTÓTELES. *A política*. Brasília: universidade de Brasília. 1985
- BOLETIM DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Constituição da República de Moçambique de 2004.
- BOLETIM DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. LEI nº 2/97 que estabelece as autarquias locais em Moçambique.
- BOLETIM DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. LEI nº 31/97 que estabelece a autonomia administrativa, financeira e patrimonial das autarquias locais.
- BOLETIM DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. LEI nº 9/96 que introduz o poder local em Moçambique.
- BOLETIM DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Lei nº 9/96, de 22 de Novembro que reformula as disposições sobre os Órgãos Locais do Estado (OLE) introduzindo deste modo o poder local.
- CANHANGA. *Os Desafios da Descentralização e a Dinâmica da Planificação Participativa na Configuração de Agendas Políticas Locais*”, Maputo, 2008.
- CARMO, H. *Desenvolvimento Comunitário*. Lisboa: Universidade Aberta, 1998
- CASTEL-BRANCO que abordam sobre “*Desafios da Sustentabilidade do Crescimento Económico*”. Maputo, 2015.
- CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. *Desafios Do Desenvolvimento Rural Em Moçambique*. In *Desafios Para Moçambique*. Maputo: IESE – MARIMBIQUE – Conteúdos e Publicações, Lda, 2010
- CASTEL-BRANCO, MASSINGUE & ALI que descrevem sobre “*Desafios do Desenvolvimento Rural em Moçambique*”, maputo, 2010.
- CHAMBULE, A.. *Colóquio Sobre Aspectos Jurídicos e Financeiros do Processo de Descentralização em Moçambique*. Maputo: IESE, 2000.

- CISTAC, Gilles. *Manual de Direito das Autarquias Locais*. Livraria Universitária, Maputo: Escolar Editora, 2001.
- CLEMENTE, A. *Economia e desenvolvimento regional*. São Paulo: Atlas, 2000.
- CORNELY, S. A. *Serviço Social: Planejamento e Participação*. 2a. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.
- CRESPO, António. e GUROVITZ, Elaine. *A pobreza como um factor multidimensional*. São Paulo: Editora Fundação Getulio Vargas, 2002. p-425
- DONIAK, Fábio Augusto. *PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: Estudo do caso do município de Rancho Queimado*. Florianópolis: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO, 2002. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/30363738.pdf>, 30/11/2017
- DOWBOR, Ladislau e POCHMAN, Marcio. *Políticas para o Desenvolvimento Local*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010. p-388
- DRUMOND, M. A. *et al. Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação*. Realização de Programa de Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA e Cooperação Técnica Alemã-GTZ. Brasília: MMA, 2009.
- FARIA, Fernanda & CHICHAVA, Ana. *Descentralização e Cooperação Descentralizada em Moçambique*. Maputo: CE, 1999.
- FILHO & CARVALHO. *Assessoria ao processo de desenvolvimento local*. INCRA/IICA, abril de 1999.
- FLECK, L. F.; *Aprendendo a conhecer a realidade local e suas relações*. In: CONTAG; Programa de formação de lideranças e técnicos em desenvolvimento local sustentável. Módulo II. Brasília: Convênio MTb/Sefor/Codefat/Contag, setembro de 1998.
- FRANCISCO, António Álvaro. *Desenvolvimento Comunitário em Moçambique: Contribuição Para a Sua Compreensão Crítica*. 2ª edição, Namacura: Editora BS, 2010.
- FRANCISCO, António e PAULO, Margarida, *Impacto da economia informal na proteção social, pobreza e exclusão: a dimensão oculta da informalidade em moçambique*. Maputo: Centro de Estudos Africanos, 2006. p-237

- GODINHO, M. I. L. Ferro Pato. *Potenciar o Desenvolvimento Comunitário através do Turismo Acessível para todos: Um projeto piloto para a cidade de Beja*. Beja, Instituto Politécnico de Beja: Escola Superior de Educação, 2012. Disponível em <https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/123456789/3938/8/Maria%20In%C3%AAs%20L%C3%BAcia%20Ferro%20Pato%20Godinho%20-%202012.pdf>, 11/30/2017
- GREEN, Reginald. *A luta contra a pobreza absoluta em Moçambique*. Maputo: Editora Nacional de Planificação, 2006. p-198
- KLAUSMEYER, A.; RAMALHO, L.; *Introdução a metodologias participativas: Um guia prático*. Recife: ABONG, 1995.
- LOFORTE, Ana. *Dinâmicas familiares e percepções de pobreza e género em Moçambique*. Outras Vozes. 2008. p. 229.
- MAAR, Wolfgang Leo. *O que é política*. Editora Brasiliense, s/d.
- MABJAIA, Kenete Fernando. *Participação comunitárias na promoção do desenvolvimento Local: Estudo de Caso da Associação de Gestão dos Recursos Naturais de Gaza – GERAR, em Massingir (2000-2004)*. Maputo: UEM, 2004. p-84
- MAGALHÃES, R. & BITTENCOURT, G.; *Projeto alternativo de desenvolvimento rural*. In: CONTAG; Programa de Formação de Dirigentes e Técnicos em Desenvolvimento Local Sustentável com base na Agricultura Familiar. Brasília: MTb/Sefor/Codefat/Contag, setembro de 1997.
- MAZULA, Aguiar. “Quadro Institucional dos Distritos Municipais.” In: Mazula et al. (Ed.): *Autarquias Locais em Moçambique, Antecedentes e Regime Jurídico*. Maputo, 1998.
- MOTO, Miguel. *Vitalismo e Ética na Filosofia do Último Benedetto Croce*. Maputo: Imprensa Universitária. 2015.
- MURTEIRA, M. “*Um Olhar (dos anos 60) sobre Portugal*”, *Análise Social*. 1993. Disponível em <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223292486U5fEZ4kg1Sw91MC4.pdf>, 30/11/2017
- NÓVOA, A. *Formação para o Desenvolvimento*. Lisboa: Fim de Século, 1992
- PAUL, *Análise de Pobreza com indicadores multidimensionais: uma aplicação para Brasil e Minas Gerais*. São Paulo: Atlas Editora, 1987. p-347
- SUALEHE, Selito Joronimo. *Análise do Fundo de Desenvolvimento Distrital na Criação de Emprego da Renda: O caso do distrito de Marracuene (2010:2013)*, Maputo, 2015.

VIEIRA, Marta Regina Silva dos Santos. *O Estado e o poder local em Moçambique: as autarquias urbanas - estudo de caso da autarquia da Cidade de Maputo*. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de Lisboa, 2004

ZAVALE, G. Jonas Bernardo. *Municipalismo e Poder Local em Moçambique*. Maputo: Escolar Editora, 2011.

Fontes orais

Nº	Nome	Idade	Profissão	Local
1	Pino Hanhane LANGA	39	Chefe da Localidade de Nguzene	Posto administrativo de Nguzene
2	Felix Filipe MAVIE	34	Tecnico e coordenador do FDD na localidade de Nguzene	Posto administrativo de Nguzene
3	Francisco Pedro CUCO	71	Beneficiário do FDD	Comunidade de Cuco
4	Adelino Pascual BANZE	29	Beneficiário do FDD	Comunidade de Banze
5	Carlos José BANZE	33	Beneficiário do FDD	Comunidade de Banze
6	Hermilia Cipriano LANGA	27	Beneficiário do FDD	Comunidade de Macupulane
7	Xavier LANGA	32	Beneficiário do FDD	Comunidade de Nhancale
8	Henriques Júlio CHICOLO	36	Beneficiário do FDD	Comunidade de Macupulane
9	Miqueia Joao TAMELE	43	Beneficiário do	Comunidade de

			FDD	Nguzene-Sede
10	Joao Francisco SITOE	29	Beneficiário do FDD	Comunidade de Cumbane
11	Marta Albino MANHIQUE	37	Beneficiário do FDD	Comunidade de Nguzene-Sede
12	Diogo Luis MBALATE	40	Beneficiário do FDD	Comunidade de Cumbane
13	Adelino NHANCALE	31	Funcionário do projecto do Sr. Francisco CUCO	Comunidade de Cuco
14	Ortencia RUCO	35	Funcionária do projecto do Sr. Francisco CUCO	Comunidade de Cuco
15	Rosalina MUIAMBO	27	Funcionário do projecto do Sr. Francisco CUCO	Comunidade de Cuco
16	Gonsalves CUCO	38	Funcionário do projecto do Sr. Francisco CUCO	Comunidade de Cuco
17	Xavier TIVANE	30	Funcionário do projecto do Sr. Francisco CUCO	Comunidade de Cuco